



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SRQ.0042/2018 DE 7 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza o uso dos veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque por docente.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar a servidora, docente, Nathalia Abe Santos, a utilizar os veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque do IFSP desde que obedecidas as regras dispostas na Portaria nº 2.690, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas de utilização dos mesmos.

**Art. 2º** – Esta Portaria tem validade até o fim do ano de 2018.

  
RICARDO DOS SANTOS COELHO